



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Clínica Médica**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 09/2024, de 06/09/2024, com Extrato publicado no D.O.U. de 09/09/2024 Seção 3, páginas 70, e disponível no link: [Edital de Condições Gerais de PSS nº 09/2024](#), e o Edital Específico nº 10/2024, de 20/09/2024, publicado no D.O.U. de 24/09/2024, Seção 3, página 57, alterado pela retificação nº 02, publicada em 07/10/2024, Seção 3, Página 39 e disponíveis no sítio do [SISCONCURSO](#), de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.007918/2024-10
<b>INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:</b>	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
<b>ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	Clínica Médica
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	20h
<b>CLASSE</b>	Auxiliar
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Medicina com registro no CRM

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos no itens 3.2, 10.3.1 e 10.3.5 do Edital de Condições Gerais nº 09/2024.

**Período de inscrições: 12/10/2024 a 26/10/2024**

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA DIDÁTICA

##### 2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Fundamentos da Semiologia Médica;
2. Semiologia Médica: história clínica;
3. Semiologia Médica: exame do sistema respiratório;
4. Semiologia Médica: exame do sistema cardiovascular;
5. Semiologia Médica: exame do abdômen;
6. Pneumonia adquirida na comunidade: do diagnóstico ao tratamento;
7. Diabetes: do diagnóstico ao tratamento;
8. Dengue: classificação e manejo clínico;
9. Doença Renal Crônica: tratamento conservador;
10. Insuficiência Cardíaca: do diagnóstico ao tratamento.

**2.1.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.1.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.1.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

**2.1.5** No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

**2.1.6** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.1.7** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

**2.1.8** Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

**2.1.9** Para a prova didática, o Instituto de Ciências da Saúde **não disponibilizará** projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	5,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento e Apresentação da Aula	1,0
Planejamento e Tempo de Aula	1,0
Uso de Metodologia Ativa	1,0

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
2. O candidato que tiver maior pontuação no critério "domínio do assunto";
3. O candidato que tiver maior pontuação no critério "capacidade de comunicação".

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	05/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 06/11/2024 a 07/11/2024	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	11/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	11/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 12/11/2024 a 13/11/2024	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	14/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	18/11/2024	De 07h30min às 08h00min	Campus Jatobá, prédio da Medicina, Sala de aula no primeiro andar devidamente sinalizada (ao lado do laboratório de informática)
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	18/11/2024	08h00min	Campus Jatobá, prédio da Medicina, Sala de aula no primeiro andar devidamente sinalizada (ao lado do laboratório de informática)
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	19/11/2024	08h00min	Campus Jatobá, prédio da Medicina, Sala de aula no primeiro andar devidamente sinalizada (ao lado do laboratório de informática)
Início da apresentação da Prova Didática**	19/11/2024	08h00min	Campus Jatobá, prédio da Medicina, Sala de aula no primeiro andar devidamente sinalizada (ao lado do laboratório de informática)
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	21/11/2024	09h00min	Campus Jatobá, prédio da Medicina, Sala de aula no primeiro andar devidamente sinalizada (ao lado do laboratório de informática) e SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 22/11/2024 a 23/11/2024	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo	até 28/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

Simplificado			
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	até 28/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico nº 10/2024 - Área: Clínica Médica"

\*\* Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA, Vice-Coordenador do Curso de Medicina**, em 08/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 08/10/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0338817** e o código CRC **97F8CF47**.